


PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **MR TRANSPORTE DE PACIENTES LT-DA**, CNPJ Nº 14.373.320/0001-00, sediada na Rua São Paulo, 668, sala 03, bairro Parque Industrial, CEP 78850-000, Município de Primavera do Leste – MT reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 020/2022 e com as regras definidas no artigo 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2022.


Marli Terezinha Marcon Ranzi
CPF 570.017.401-44
Representante Legal






CONFERE COM O
EM 01/12/88
Responsável

✱
AK
Amor



CONFERE COM ORIGINAL

EM 02/03/22

Responsável

Handwritten notes:
+ FR
Eis, *[unclear]*

MLR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
CNPJ Nº 14.373.320/0001-00
NIRE Nº 51201271194
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRCIO ANDRÉ MARCON, brasileiro, casado c/ Maria Tereza Ribeiro Marcon, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Palmitos/SC, no dia 13/07/79, filho de Carlos Marcon e de Sueli Marcon, residente e domiciliado na Rua Poxoréo, 346, centro, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, portador da C.I. RG nº. 1.020.392-3/SJ-MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 818.328.341-15 e **SUELI MARCON**, brasileira, casada c/ Carlos Marcon, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Irajá/RS, nascida em 05/05/54, filha de Piloni Solini Lucca e de Maria Thereza Lucca, residente e domiciliada na Rua Poxoréo, 346, Centro, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, portadora da C.I. RG nº. 502.844/SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.450.641-72, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ML R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA**, com sede Rua Sao Paulo, 668, Sala 03, Parque Industrial Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.373.320/0001-00, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201271194 por despacho em sessão de 21/09/2011 e posteriores alterações arquivadas sob o nº 20140512349 por despacho em sessão de 24/04/2014, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Serviços móveis de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências e emergências e eventos; remoção de pacientes e UTI móvel; Atendimento médico hospitalar no domicílio - Homecare; Fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; locação de ambulância sem condutor.

CNAE FISCAL

8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

8621-6/01 - uti móvel

8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/05/2016 sob nº 20160633763
Protocolo: 16/063376-0 de 22/05/2016
NIRE: 51201271194
ML R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Chancela: 01857-00679-43641-04520-18719-79584-6132E-82F98
Quarta, 25/05/2016

[Assinatura]
Ylio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

M.L.R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA

CNPJ Nº 14.373.320/0001-00

NEIRE Nº 51201271194

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

8650-0/01 - atividades de enfermagem

8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY admitida neste ato, brasileira, nascida em Palmitos/SC no dia 25/02/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Carlos Marcon e Sueli Marcon, inscrita no CPF/MF nº 570.017.401-44, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 28179/00090/ DRT-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 692, Primavera II, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Brasil.

MARCELO FABIANO RANZINY admitido neste ato, brasileiro, nascido em Goioerê/PR no dia 01/10/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Walter Ranziny e Marinalva Alves da Silva Ranziny, inscrito no CPF/MF nº 790.818.001-91, portador da C.I. RG nº 938631, SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 692, Primavera II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO ANDRE MARCON**, detentor de 1.800 (Um Mil e Oitocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais).

Retira-se da sociedade a sócia **SUELI MARCON**, detentora de 18.200 (Dezoito Mil e Duzentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **MARCIO ANDRE MARCON** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), direta e irrestritamente à sócia **MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **SUELI MARCON** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 18.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente à sócia **MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY**, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/05/2016 sob nº 20160633760
Protocolo: 16/063376-0 de 12/05/2016
NOME: 51201271194

M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Chancela: 01857-00679-43641-0452C-10719-79504-6132E-82F98
Canabá, 25/05/2016

J. F. Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Página 2

M.R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
CNPJ Nº 14.373.320/0001-00
NIRE Nº 51201271194
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

A sócia **SUELI MARCON** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **MARCELO FABIANO RANZINY**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);

MARCELO FABIANO RANZINY, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos Sócios **MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY** e **MARCELO FABIANO RANZINY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/05/2016 sob nº 20160633760
Protocolo: 16/063376-0 de 12/05/2016
NIRE: 51201271194
M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Chancela: B1857-00679-43641-0452C-10719-79504-6132E-02F90
Cuiabá, 25/05/2016

João Frederico Müller Neto
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

M.L. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
CNPJ Nº 14.373.320/0001-00
NIRE Nº 51201271194
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PRIMAVERA DO LESTE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY, brasileira, nascida em Palmitos/SC no dia 25/02/1975, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de Carlos Marcon e Sueli Marcon, inscrita no CPF/MF nº 570.017.401-44, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 28179/00090/DRT-MT, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 692, Primavera II, Primavera do Leste-MT, CEP 78.850-000, Brasil.

MARCELO FABIANO RANZINY, brasileiro, nascido em Goioerê/PR no dia 01/10/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Walter Ranziny e Marina Alves da Silva Ranziny, inscrito no CPF/MF nº 790.818.001-91, portador da C.I. RG nº 938631, SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 692, Primavera II, Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, Brasil.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA, com sede Rua São Paulo, 668, Sala 03, Parque Industrial Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/05/2016 sob nº 20168633760
Protocolo: 16/063376-0 de 12/05/2016
NIRE: 51201271194

M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Chancela: D1857-00679-43641-0452C-10719-79584-6132E-03F98
Quiabã, 25/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

M.L. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
CNPJ Nº 14.373.320/0001-00
NIRE Nº 51201271194
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.373.320/0001-00, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201271194 por despacho em sessão de 21/09/2011 e posteriores alterações arquivadas sob o nº 20140512349 por despacho em sessão de 24/04/2014, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que reger-se-á pela lei nº 10.406/02, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome social de "M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA.", tendo sua sede e foro na Rua São Paulo, 668, Sala 03, Parque Industrial, CEP: 78.850.000, Primavera do Leste/MT;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social "Serviços móveis de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências e emergências e eventos; remoção de pacientes e UTI móvel; Atendimento médico hospitalar no domicílio - Homecare; Fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; locação de ambulância sem condutor.

CNAE FISCAL

- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8621-6/01 - uti móvel
- 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
- 8650-0/01 - atividades de enfermagem
- 8712-3/00 - atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 01 de outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, neste ato, na importância de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujas integralizações serão feitas neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelos seguintes sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 20/05/2016 sob nº 20160633760
Protocolo: 16/063376-0 de 12/05/2016
NIRE: 51201271194

M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Chancela: D1857-00679-43641-0452C-10719-79504-6132E-02F90
Quaiabá, 25/05/2016

Julio Frederico Muller
Julio Frederico Muller
Secretário Geral

M.L. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA

CNPJ Nº 14.373.320/0001-00

NIRE Nº 51201271194

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a) – **MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY**, com 10.000 (Dez mil), quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja integralização será feita, neste ato, em moeda corrente e legal do país.

b) – **MARCELO FABIANO RANZINY**, com 10.000 (Dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cuja integralização será feita, neste ato, em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e alienação de imóveis serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição;

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar, por escrito, a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem e que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 20/05/2016 sob nº 20160633760
Protocolo: 16/063375-8 de 12/05/2016
NIRE: 51201271194
M. L. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Cancela: D1057-00679-43641-0452C-10719-79584-6132E-02F98
Guaxupé, 25/05/2016

Frederico Müller Netto
Frederico Müller Netto
Secretário Geral

M.L.R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA

CNPJ Nº 14.373.320/0001-00

NIRE Nº 51201271194

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos Sócios **MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY** e **MARCELO FABIANO RANZINY** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. Pela efetiva prestação de serviço e no exercício da administração os administradores terão direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será determinado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo a mesma continuar com o sócio supérstite e os herdeiros do "de cujos" se for de interesse destes;

Parágrafo Único: Ocorrido o evento será encerrado um balanço geral da sociedade dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes para apuração dos haveres do sócio falecido, podendo os herdeiros do "de cujos" continuar na sociedade com as quotas que lhes constam na conformidade do formal de partilha devidamente homologada pela autoridade judicial competente ou serão indenizados de seus haveres, para que a sociedade possa continuar com outros sócios, se for de interesse do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certificada e Registrada em 20/05/2016 sob nº 20160633760
Protocolo: 16/063376-0 de 12/05/2016
NIRE: 51201271194

M. L. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
CNPJ nº: 14373320000100

Cadastre: 01857-00679-43641-0452C-10719-79504-6132E-02F90

Cuiabá, 25/05/2016

Marli Terezinha Marcon Ranziny
Marli Terezinha Marcon Ranziny
Secretária Geral

M.L. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
CNPJ Nº 14.373.320/0001-00
NIRE Nº 51201271194
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem de pleno e comum acordo o foro da comarca de Primavera do Leste/MT, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Primavera do Leste, 04 de janeiro de 2016.

Firma

Márcio André Marcon
CPF 818.328.341-15

Firma

Sueli Marcon
CPF 834.450.641-72

Firma

Mari Terezinha Marcon Ranziny
CPF 570.017.401-44

Marcelo Fabiano Ranziny
CPF 790.818.001-91

Testemunhas:

Edna Magela da Silva
RG nº. 15254704/SSP-MT
CPF/MF nº. 003.403.351-30

Isaura Maria Levinski
RG nº. 12R-2.543.993/SSP-SC
CPF/MF nº. 683.048.039-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 20/05/2016 sob nº 28168633760
Protocolo: 16/063376-0 de 12/05/2016
NIRE: 51201271194
M.L. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Chancela: 01857-00679-43641-0452C-10719-79504-6132E-02F90
Guia: 25/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 8

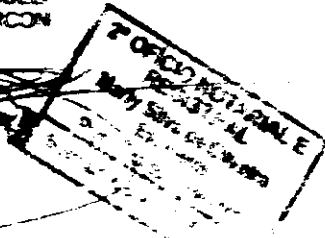
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCELO
FABIANO RANZINI
Selo ATE-3078 Cod. 0244-8532

Carteira assinada por juiz titular
Primeira Vara do Leste - MT 05 de maio de 2016



Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de SUELI
MARCON Termo 242867 MARCIO ANDRE MARCON
Termo 242869
Selo ATE-50086 Cod. 72-444-8543
Selo ATE-30086 Cod. 0244-8532

Carteira assinada por juiz titular
Primeira Vara do Leste - MT 05 de maio de 2016



Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de MARLI
TEREZINHA MARCON RANZINI
Selo ATE-48823 Cod. 0244-8532

Carteira assinada por juiz titular
Primeira Vara do Leste - MT 05 de maio de 2016



Handwritten signatures and initials:
A circular mark and a signature resembling 'Mauricio' are at the top.
A signature resembling 'APK' is at the bottom right.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA EPP		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5120127119-4	14.373.320/0001-00	21/09/2011	01/10/2011	
Endereço Completo:				
RUA SAO PAULO 668 SALA 03 - BARRIO PARQUE INDUSTRIAL CEP 78650-000 - PRIMAVERA DO LESTE/MT				
Objeto Social:				
SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADE HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS E EMERGENCIAS E EVENTOS, REVOCAO DE PACIENTES E UTI MOVEL, ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR NO DOMICILIO - HOMECARE, FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO, LOCAO DE AMBULANCIA SEM CONDUTOR.				
Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
VINTE MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00	(Lei Complementar nº 123/06)		
VINTE MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
790.818.001-91	MARCELO FABIANO RANZINY	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
570.917.401-44	MARLI TEREZINHA MARCON RANZINY	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/10/2016		Número: 20160306620		
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
Filial(ias) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS!				

Cuiabá, 23 de Junho de 2022 16:15

JULIANO FREDERICO MÜLLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004520719 e visualize a certidão)



22/066.132-3

Página 1 de 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2022.

Marli Terezinha Marcon Ranziny, portadora do RG n.º1034617-1 SSP/MT e do CPF n.º 570.017.401-44, representante da empresa MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA., CNPJ Nº 14.373.320/0001-00, sediada na Rua São Paulo, 668, sala 03, Bairro Parque Industrial, CEP 78850-000, Município de Primavera do Leste – MT solicita na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Empresa de Pequeno Porte.

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2022.

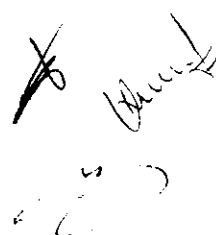


MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA

Marli Terezinha Marcon Ranziny

CPF 570.017.401-44

Representante Legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS

IMPEDITIVOS

A empresa **MIR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA**, CNPJ Nº 14.373.320/0001-00, sediada na Rua São Paulo, 668, sala 03, Bairro Parque Industrial, CEP 78850-000, Município de Primavera do Leste – MT, neste ato representada pela Sra. **Marli Terezinha Marcon Ranziny** portadora do RG n.º1034617-1 SSP/MT e do CPF n.º 570.017.401-44, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2022.


Marli Terezinha Marcon Ranziny
CPF 570.017.401-44
Representante Legal





PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste


Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2022

MIR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA., CNPJ Nº 14.373.320/0001-00, sediada na Rua São Paulo, 668, sala 03, bairro Parque Industrial, CEP 78850-000, Município de Primavera do Leste – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 020/2022 – Prefeitura de Santo Antonio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2022.


Marli Terezinha Marcon Ranziny
CPF 570.017.401-44
Representante Legal




PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP
DECLARAÇÕES RELATIVAS A CAPACIDADE TÉCNICA

À


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

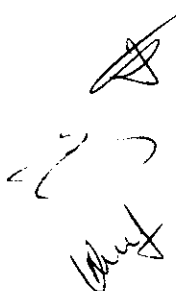
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2022

MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA., CNPJ Nº 14.373.320/0001-00, sediada na Rua São Paulo, 668, sala 03, bairro Parque Industrial, CEP 78850-000, Município de Primavera do Leste – MT, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Possui Certidão de Registro e Anotação de Responsabilidade Técnica nos respectivos Conselhos Regionais (CRM e COREN);
- Possui motorista habilitado em curso de emergência;
- Declara que a ambulância utilizada na prestação dos serviços conta com equipamentos médicos para a respectiva função, estando a mesma tanto interna quanto externamente em conformidade com as portarias CVS 9/94, GM/MS 2.048/02 e GM 814/01;
- Declara que possui apólice de seguro contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e morais para terceiros e se compromete a apresentá-la caso seja vencedor da presente licitação.

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2022.


Marli Terézinha Marcon Ranziny
CPF 570.017.401-44
Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE / MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

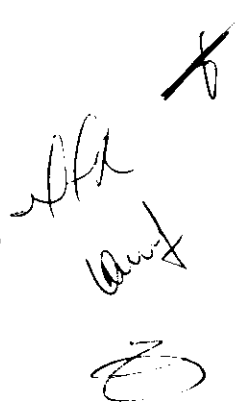
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa jurídica M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA, empresa prestadora de serviços de remoção de pacientes inter hospitalar, em regime de fretamento, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.320/0001-00, estabelecida na Rua São Paulo, nº 668, bairro Parque Industrial, neste município, presta serviços regularmente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste/MT, conforme segue:

- a) Prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância de Unidade Móvel de Terapia Intensiva e Unidade Básica, para hospitais de referência dentro ou fora do município.
- b) Os serviços são executados sob supervisão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e pela Central de Regulação de Vagas desta secretaria.
- c) A empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.
- d) Informamos ainda, que a empresa possui contrato de prestação de serviços em vigor com esta secretaria.

Primavera do Leste/MT, 11 de março de 2021.


JANAINE PRUDENTE NEVES
Planejamento/Organiz. SMS





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 1620	CNPJ 14.373.320/0001-00	Inscrição 06/10/2016	Validade 06/10/2022
Razão Social MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA.	Nome Fantasia MR RESGATE		
Endereço RUA SAO PAULO, Nº668, SALA03 - PARQUE INDUSTRIAL	Município / UF PRIMAVERA DO LESTE/MT	CEP 78850-000	
Responsável Técnico 5169 - JULIENE DE SOUZA BRITO	Classificação UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE		

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/10/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **e25dd40b5b195be822c7b0afa340e3ceb6882351**

Emitida eletronicamente via Internet em **03/11/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº

5169

Data da Inscrição

30.08.2006

PROLEGADO DIRETO

Nome

JULIENE DE SOUZA BRITO

Assinatura do Portador

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Juliene', written over a horizontal line.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 5.905/73, considerando a Resolução Cofen nº. 509/2016 certifica a Responsabilidade Técnica pela Gestão Assistencial do Serviço de Enfermagem:

Nome do(a) Enfermeiro(a): **FLAVIANE SOUZA DUARTE**

Inscrição Coren/MT: **428383-ENF**

Horário/Turno: **07H ÀS 11H - 13H ÀS 17H SEG A SEX**

Carga Horária: **40 Horas Semanais**

Nome da Empresa ou Instituição: **M.R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA**

Endereço: **RUA SÃO PAULO Nº 688**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Cidade: **PRIMAVERA DO LESTE**

CEP: **78850000 UF: MT**

Anotação Nº. **1322/2014** Data: **14/05/2014** Livro: **004**

Folha: **106-V**

Validade: **17/09/2021 a 17/09/2022**

Quarta, 17 de setembro de 2021

Dr. Antonio César Ribeiro
Presidente do COREN-MT
COREN-MT-47884-ENF

Flaviana Alves dos Santos
Diretora Departamento Gestão Exercicio Profissional
COREN-MT-120808-ENF



Handwritten signatures and initials



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Alvará nº 16163/32228/2021

Validade: 29/10/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
 Nome Fantasia: M. R. RESGATE
 CNPJ/CPF: 14.373.320/0001400
 Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 668 SALA 02
 Cidade: PRIMAVERA DO LESTE Bairro: FAROUE INDUSTRIAL
 CEP: 78850000 Telefone: (66) 3498-2595

Responsável Legal: MARLI TEREZINHA MARCONI CPF: 570.017.401-44
 Responsável Técnico: FLAVIANE SOUZA DUARTE CPF: 832.409.141-90
 Conselho Profissional: COREN - Conselho Regional de Enfermagem - 428383/MT

CNAE Objeto da Licença:

- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
- 8621-6/12 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8621-6/01 - UTI móvel

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1) O fornecimento de infraestrutura ou de equipamentos hospitalares (camas hospitalares, aparelhos de oxigênio, suportes, cadeiras de rodas, etc.) a pacientes em suas casas. Frequentemente esses equipamentos são acompanhados de pessoas especializadas para operá-los.
- 1) As atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) ou aéreas destinadas a prestar atendimento de urgência com a presença de médicos, inclusive serviços das unidades móveis de atendimento de urgência, fora das dependências das unidades móveis de atendimento a urgências ligadas a seguradoras e planos de saúde.
- 1) As atividades de unidades móveis terrestres (ambulâncias) e aéreas com equipamentos análogos aos usados nas unidades de terapia intensiva e com a presença de médicos preparados para realizarem, em suas instalações, atendimento a urgências, inclusive para realizarem pequenas intervenções cirúrgicas. Ambulância placa GJFOE11 - CHASSI 93YMAFEXOKJ70589 e Ambulância placa GJDRG14 - CHASSI 93YMAF4XENVJ446338

PRIMAVERA DO LESTE, segunda-feira, 29 de novembro de 2021

ADYANILSON ROSA SAMPAIO
 COORDENADOR
 Matrícula: 5964

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL: <http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir?chaveAcesso=5f7e457e0ea740e74934e036d36a850c>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.373.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2011
NOME EMPRESARIAL M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PROPOSTA <input type="checkbox"/> EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.21-6-01 - UTI móvel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 78.050-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		TELEFONE (65) 3488-2000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 16:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
 AFR
 Wey



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
PI9601	14.373.320/0001-00	ISENTO	SIMPLES NACIONAL	14/10/2011

NOMEIRAÇÃO SOCIAL			
M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA.			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA - SÃO PAULO	00000668	SALA 03	
CEP	BARRIO	MUNICÍPIO	UF
78651000	PARQUE INDUSTRIAL	PRIMAVERA DO LESTE	MT

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4.21 6622400	UNIDADE DE ATENDIMENTO, ASSISTÊNCIA OU TRATAMENTO MÓVEL E OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A

CNAE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6621601	UTI MÓVEL
6621602	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
6650301	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8712100	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

SÓCIO: 57001740144	MARLI TEREZINEA MARCON	SÓCIO
--------------------	------------------------	-------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	21/09/2011	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
OUTROS	/ /	/ /

Autenticação Eletrônica:
Emitida às 15:22:57 do dia 28/07/2022 Código de Verificação: 4401-3214-3934

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA.
CNPJ: 14.373.320/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:42 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2023.
Código de controle da certidão: 1DSF.CEA7.99E4.4848
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0039200951**

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 28/07/2022 Hora da emissão: 15:31:50

**Nome/denominação do sujeito passivo: M R TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA - EPP
CNPJ: 14.373.320/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 25/09/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T97AUAZZTUZ7UZZT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 0005-1-ED-02-00
Contribuinte : M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA.
CNPJ - CPF : 14.573.320/0001-00
Inscrição : 359777
Endereço : RUA: SÃO PAULO, 00000608 Campl.: SALA 03.
Bairro : PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 78256-000.
Emitida em : 26/07/2022 às 15:24:23
Válida até : 27/08/2022 ✓

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que porventura venham a ser apurados;

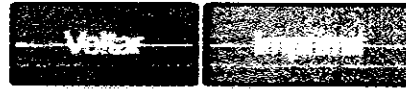
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.spm.pr.gov.br/0000/boasofinas/verificar-autenticidade-certificacao>).

3
All
Vany



CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.373.320/0001-00
Razão Social: M R TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Endereço: RUA SAO PAULO 668 SALA 03 // PARQUE INDUSTRIAL / PRIMAVERA DO
LESTE // MT // 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101275444108406

Informação obtida em 28/07/2022 16:26:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.373.320/0001-00
Certidão nº: 7647472/2022
Expedição: 07/03/2022, às 16:56:00
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. R. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.373.320/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA

01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

M. S. TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA		14 373 329/0001-00
21/09/2021	Sim	
Competência		
Nenhuma		

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
Número do Recibo
Autenticação

[Handwritten signatures and initials]



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendarário 2021

01/01/2021 a 31/12/2021

1 Identificação do Contribuinte

14 373 320/0001-00
M. R. TRANSPORTES DE PACIENTES LTDA
21/09/2011
competência
Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração

2 Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio 573 617.471-44
Nome MARLI FERREIRA MARRAS LANSINI

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ do sócio 791 818 011-91

Nome MARCELO FABIANO RASINI

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria de capital social da empresa (%)

2.4 Doações a Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
----------------------	----------------------	----------------------	-----------------	-------

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento 14 373 320/0001-00 UF MT

[Handwritten signature]

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

Valor do ISS retido na fonte de ano-calandario por Municipio

UF	Municipio	Valor
----	-----------	-------

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Municipio onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestaduais e/ou intermunicipal e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 133 com a sua substituição tributária

UF de origem	Municipio onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4. Informações da Recepção da Declaração

09/03/2022 17:57:31

12.17 22062 134436-8

14106 37485 33998 20040

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Comissão de Licitação

Santo Antonio do Leste – MT

Ref.: Pregão Presencial nº 020/2022 - SRP.

Abertura: 02 de agosto de 2022.

Horas: 08:00 horas

MR TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA., com sede a Rua São Paulo nº 668, Sala 03, Bairro Parque Industrial, Primavera do Leste, MT, CNPJ nº 14.373.320/0001-00, Inscrição Estadual Isenta, e-mail mresgate@hotmail.com, telefone/fax nº ((66)3498-2699), representada pela sua Sócia a Sra. **Marli Terezinha Marcon Ranziny,** brasileira, casada, empresária, CPF nº 570.017.401-44, Carteira de Identidade nº 1034617-1 SSP/MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes tipo D (ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Preço Global – R\$ 277.600,00 (Duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

ITEM	CODICE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIDADE ORÇÁ- RIO	VALOR TOTAL
1	00016160	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL COMPLETO - KM RODADOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, ADULTO, COM VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO E COM ASSISTÊNCIA DE PROFISSIONAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KM	10.000	R\$ 13,88	R\$ 138.800,00
2	420195-7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL COMPLETO - KM RODADOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEICULO AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, INFANTIL E NEO-NATAL COM VEÍCULO DEVIDAMENTE EQUIPADO E COM ASSISTÊNCIA DE PROFISSIONAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM PARA REMOÇÃO DE PACIENTES. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KM	10.000	R\$ 13,88	R\$ 138.800,00

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Handwritten signatures and initials.

